
PORTARIA Nº 207 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo nas datas que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO as comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo);

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.569 de 09 de dezembro de 2024 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças que declara ponto facultativo nas repartições públicas entre os dias 21 de dezembro de 2024 à 05 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que no período de recesso o servidor fica em sobreaviso, isto é, pode ser convocado para o trabalho caso haja necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **no período compreendido entre os dias 21 de dezembro 2024 à 05 de janeiro de 2025.**

Parágrafo Único – Esta Casa Legislativa retornará com o expediente normal de trabalho no dia **06 de janeiro de 2025 (segunda-feira).**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 19 de dezembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças